



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01033/2022

DATA: 22/03/2022

PROCESSO Nº 10931021/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI, estabelecida na RODOVIA CE 356, NULL, bairro DISTRITO DE BOM SUCESSO, QUIXERE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.249/0003-51 e CGF nº 06.420.483-9, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84715030	MAQUINA AUTOMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GRANDE CAPACIDADE, CONTENDO UMA UNIDADE DE ENTRADA, UMA UNIDADE DE SAÍDA, COM CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO INTERNA E EXTERNA, POPULARMENTE DENOMINADO SERVIDOR, MARCA DELL, MODELO QCX SERVER DELL T340, EQUIPADO COM OS SEGUINTE PARTES/EQUIPAMENTOS DE SÉRIE: PROCESSADOR INTEL XEON E-2176G 3.7GHZ, 12M CACHE, 6C/12T, TURBO (80W) MEMORIA 32GB (2X16GB) 2666MT/S DDR4 ECC UDIMM UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 2X 960GB SSD VSAS MIXED USE 12GBPS 512E 2.5IN W/3.5IN HYB CARR AG SED DRIVE, 3DWPD, CARTÃO DE ARMAZENAMENTO E OTIMIZADOR DE INICIALIZAÇÃO PERC H730P RAID CONTROLLER, 2GB NV CACHE, ADAPTER, FULL HEIGHT [RAID 1] SISTEMA OPERACIONAL NATIVO (INSTALADO) WINDOWS SERVER® 2019 STANDARD, 16 CORES, MULTIPLE LANGUAGES. TAMANHO / DIMENSÃO: I. LARGURA: 218 MM II. PROFUNDIDADE: 603 MM III. ALTURA: 430,3 MM MÁQUINA COM VALOR DE AQUISIÇÃO DE USD 86.725,00

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das

opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

